



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

DECRETO Nº 13.721, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa as Resoluções nº 01/2021 e nº 02/2021 do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Jaru .

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o recebimento do [Ofício 1 de 01/10/2021 \(ID 725398\)](#), solicitando a apreciação e homologação das Resoluções nº 01/2021, e nº 02/2021, do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Jaru.

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica Homologada as Resoluções nº 01/2021, e nº 02/2021, do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Jaru, que se apresenta com o seguinte teor:

**RESOLUÇÃO COMMASB nº 01/2021** "Art. 1º APROVAR Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Jaru."

**RESOLUÇÃO COMMASB nº 02/2021** "Art. 1º APROVAR Comissão de análise de recursos administrativos apresentados a segunda instância administrativa, qual seja o COMMASB, referente as multas ambientais.

**Parágrafo único** - Os membros aprovados para compor a comissão de análise são: Ana Paula Alves Gonçalves (representante do Instituto Federal de Rondônia), Cleverson Barbosa (representante do Departamento de Meio Ambiente) e Denise de Santana Vaz (representante da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 04 de outubro de 2021.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 05/10/2021 às 16:41, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Resolução 01 - COMMASB		05/10/2021	<a href="#">728290</a>
2	Resolução 02 - COMMASB		05/10/2021	<a href="#">728291</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **727874** e o código verificador **B16234B7**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **07/10/2021**, edição **3067**, página **48** e código verificador **82E8C888**.

Docto ID: 727874 v1